

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Outorga abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 917 de 20 de setembro de 2021, Indefere de acordo com a Lei Municipal nº 4.303/2014 e a Notificação Recomendatória nº 003/2021 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a solicitação de outorga de direito de uso da água de KA ENERGIA LTDA, CNPJ: 22.933.611/0001-25, para derivação de água no rio Sepotuba, com a finalidade de geração de energia (CGH Salto), no Município de Tangará da Serra/MT.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3db75de5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)